

PORTARIA MUNICIPAL nº 336/2026

de 04 de setembro de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de testes de Influenza para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Município de Selbach, junto a empresa **ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 44.183.400/0001-55, localizada na Rua Gladis Paier, nº 370, Bairro Centro, na cidade de Entre Rios do Sul-RS, por ter ofertado a melhor proposta nos itens, após publicação do aviso de manifestação de interesse.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Coordenadoria de Saúde
1030101092.169000 – Inc. Fin. Da Atenção Primária a Saúde – Per capita de Transição
33903000.0000 – Material de Consumo (7378)
Código Reduzido: 7387

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 04 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico